



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA

---



**PORTARIA Nº 203/2015**


A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** progressão funcional, a partir de 30/11/2013, à servidora **PRISCILA SANTOS RAMOS**, SIAPE Nº1740367, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do nível I para o nível II da Classe B, denominação Assistente, tendo em vista o que consta no Processo nº 23066.044150/14-26.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de agosto de 2015.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*